



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº. 069/2019 que "Dispõe sobre a Alienação de Bens Imóveis Público do município de Querência-MT e dá outras providências".

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

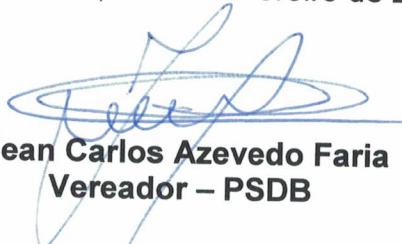
Art. 1º Modifica-se o Artigo 2º do Projeto de Lei Municipal nº. 069/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A alienação a que se refere o art. 1º desta Lei se dará por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, com preço inicial de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para cada imóvel, observando as avaliações de maior preço realizadas por 3 (três) corretores de imóveis devidamente credenciados, como também um adicional prezando pelo princípio da razoabilidade frente ao preço de mercado.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal da Administração procederá aos trâmites legais e providências relacionadas à concessão da escritura ao adquirente vencedor do certame licitatório, referente a cada imóvel.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 10 de Fevereiro de 2021.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB


Jean Carlos Azevedo Faria
Vereador – PSDB


Adeal Antônio Almeida Carneiro
Vereador – DEM


Beatriz Azevedo Steffen
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 63/2021
Data: 12/02/2021 - Horário: 11:16
Legislativo


Neiriberto Martins da Silva Erthal
Vereador – PSC

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX: (66) 3529 1119-1066



- 2 -

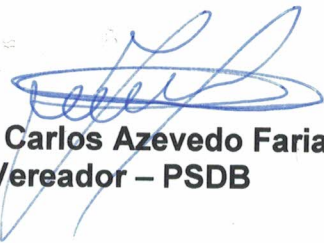
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

Trata-se de uma Emenda necessária ao Projeto de Lei Ordinária nº. 069/2019, a fim de que fique devidamente objetivo e claro que o preço inicial do certame licitatório seja para cada imóvel.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB


Jean Carlos Azevedo Faria
Vereador – PSDB


Adeal Antônio Almeida Carneiro
Vereador – DEM


Beatriz Azevedo Steffen
Vereador – PSDB


Neiriberto Martins da Silva Erthal
Vereador – PSC